



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 033ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **TAYSE BARBOSA ORIGE**

Inscrição Eleitoral: **0452 9170 0957**

Eleição: **1219 - Eleições Gerais 2026 / 1º Turno**

A) **TREINAMENTO:** Direito à dispensa do serviço por **2** dias.

29/08/2026 - Participação em treinamento Presença em treinamento via aplicativo de Mesários.

B) **ATIVIDADE PREPARATÓRIA:** Direito à dispensa do serviço por **0** dias.

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) **TRABALHO ELEITORAL:** Direito à dispensa do serviço por **2** dias.

- 04/10/2026 - 1º Turno - seção/mesa nº 0268 do local de votação ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF MARIA EMÍLIA ROCHA situado no endereço RUA ALVIM ROSENDO FOGACA, S/N TUBARAO/SC.

2º Mesário - MRV

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 10:29 em 11/10/2026



Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

Ø9KO.CCEU.VOJW.X/D4

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).